



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a realização de estudos administrativos objetivando a chamada dos candidatos do cadastro de reserva e dos excedentes do concurso público para ingresso no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Edital nº 005-2022-DP/CBMSC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Edital nº 005-2022-DP/CBMSC previu a convocação de 250 candidatos, com um cadastro de reserva de 50 candidatos por sexo;

- conforme anunciado pelo Poder Executivo Estadual, foi autorizada a convocação do contingente de 250 candidatos aprovados, sendo 50 femininos e 200 masculinos, para o início do referido curso de formação, ainda durante o segundo semestre do corrente ano;

- contudo, restou o contingente de 144 candidatos excedentes do referido certame, os quais, conforme disposto no presente edital serão descartados, ainda que tenham constado como aptos em todas as fases desse processo de seleção;

- não obstante, do contingente constante no cadastro de reserva para as vagas do sexo feminino, salvo melhor juízo, restou menos da metade do previsto no presente edital;

- é notório e reconhecido que o atual contingente de praças do corpo de bombeiros militar - aproximadamente 2400 servidores - está aquém do necessário para o pleno e satisfatório atendimento da sociedade catarinense, bem como do contingente máximo previsto e constante no anexo I, da Lei Complementar nº 582/2012;

- ainda que exista a intenção e previsão da realização de um novo certame durante os próximos dois anos, fica evidente que o lapso temporal entre a realização de um concurso e a formação de um novo contingente de praças bombeiros militar levará mais dois anos, fato que, somando-se ao contingente de aposentadorias e afastamentos que ocorrem anualmente, poderá dificultar ainda mais as já complexas estratégias e planejamento de recursos humanos da corporação visando a redução do déficit no seu contingente de praças em pleno exercício; e

- por fim, medida administrativa adotada pelo Governo do Estado no edital anterior ao presente se mostrou exitosa, posto que, aquele certame contava com o dobro de vagas do atual, e ao final, ainda assim, considerando princípios da administração pública, quais sejam o da eficiência e da economicidade, restou autorizada a convocação de 175 candidatos excedentes para iniciar o curso de formação realizado no ano de 2020,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudos administrativos objetivando a chamada dos candidatos do cadastro de reserva e dos excedentes do concurso público para ingresso no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Edital nº 005-2022-DP/CBMSC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 12/06/2023, às 12:36.
